



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Orçamento
 Planejamento, Gestão e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Educação e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia e Inovação e Empreendedorismo
 Varas e Juízes Procuradoria Jurídica
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9218/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:40
LEG - Emenda nº 114 - PLQ 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Projeto de Judô – custeio e remuneração dos professores e atletas.	R\$ 16.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 16.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.

Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), para o Fundo de apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP), modalidade: Projeto de Judô, que visa auxiliar no custeio e remuneração dos professores e atletas.